



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 296 DE 06 DE JULHO DE 2018

“Concede licença sem remuneração a servidores públicos municipais”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85, § 3º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos aos empregados públicos municipais pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2018 a servidora **ANA LUCIA GOMES DE GODOY SILVA**, RG nº 45.278.134-6, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Ajudante Geral**, até a data de 03/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 06 de Julho de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de julho de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal